



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa nº 0014417-02.2017.8.26.0506

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **SANEN ENGENHARIA S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades da Recuperanda** referente aos meses de **maio a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-828 | CT AL/MM | RJ1 - LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

I. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperada	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....	6
I.1. Análise Vertical e Horizontal	6
I.1.1. Evolução do Ativo.....	7
I.1.2. Evolução do Endividamento	8
I.1.3. Patrimônio Líquido	10
I.1.4. Evolução das Contas de Resultado	10
I.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado....	11
I.2. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	12
I.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	12
I.4. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	18
Anexo IV - Relatório de Diligência Realizada.....	19
Anexo V - Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares	30
Anexo VI - Cronograma Processual	31
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	32

72-828 | CT AL/MM | RJ1 - LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda SANEN ENGENHARIA S/A teve seu Plano de Recuperação Judicial homologado em 18/05/2018, o qual está sendo cumprido, a exceção dos credores que não informaram os dados bancários para o depósito.

No exercício corrente, obteve Receita líquida na ordem de R\$ 40,4 milhões apresentando-se de forma crescente entre os meses de janeiro a maio, seguido de redução até julho. Ao analisar o Custo de vendas nota-se que este consome 100% da Receita líquida, não restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros no transcorrer desse período, refletido no resultado negativo próximo a R\$ 5,1 milhões.

Para financiamento das atividades operacionais, a empresa vem se utilizando recursos bancários, na modalidade desconto de duplicatas junto a instituições financeiras. Em janeiro de 2022, o valor captado de empréstimos, somava R\$ 35,2 milhões, passando a apresentar em julho de 2022, R\$ 58,4 milhões.

Fazem-se necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *“Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório”*.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-828 | CT AL/MM | RJ1 - LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

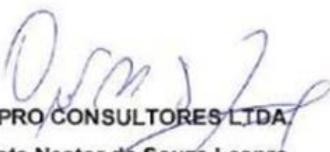


LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperando, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 20 de outubro de 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-828 | CT AL/MM | RJ1 - LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperada

Constituída em maio de 2004 e mantém escritório e fábrica a Avenida Thomaz Alberto Whitely, nº 5105 – CEP. 14078-550 - Jardim Jóquei Clube - Ribeirão Preto – SP, inscrita CNPJ sob nº 06.249.465/0001-67, com a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	Valor	%
CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO	40.800.000	R\$ 40.800.000,00	85%
GLADYS DE CASTRO LEÃO	7.200.000	R\$ 7.200.000,00	15%
	48.000.000	R\$ 48.000.000,00	100%

- Na alteração da ATA de Assembleia de 21 de março de 2017 foi informado erroneamente o valor do capital social de R\$ 48.000.000 quando deveria ser R\$ 57.394.851, devendo a Recuperanda retificar.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de maio a julho de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período de abril já reportado em relatório anterior.

I.1. Análise Vertical e Horizontal

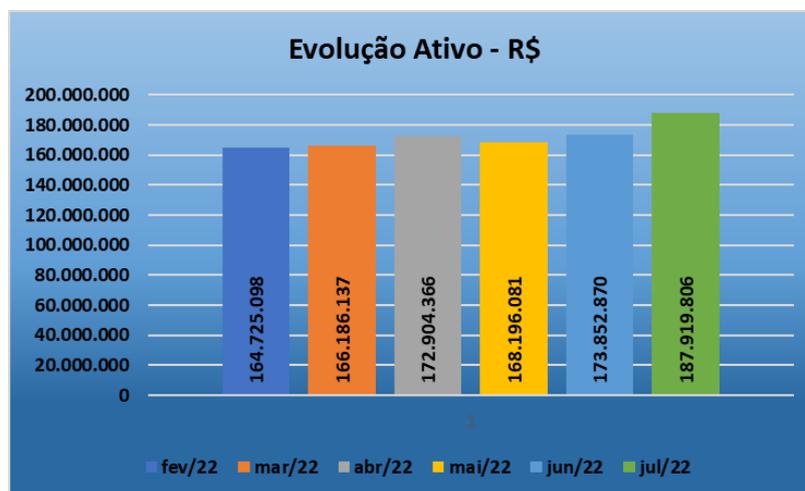
Balanco Patrimonial - R\$	abr/22	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	172.904.366	168.196.081	100,0%	97,3%	173.852.870	100,0%	100,5%	187.919.806	100,0%	108,7%
CIRCULANTE	160.339.839	155.721.233	92,6%	97,1%	161.301.086	92,8%	100,6%	175.384.986	93,3%	109,4%
Caixas e Equivalentes de Caixas	33.437	9.606	0,0%	28,7%	192.085	0,1%	574,5%	551.846	0,3%	1650,4%
Clientes	23.819.174	22.290.708	13,3%	93,6%	20.807.798	12,0%	87,4%	22.557.917	12,0%	94,7%
Estoques	3.260.248	3.931.258	2,3%	120,6%	3.367.848	1,9%	103,3%	6.118.588	3,3%	187,7%
Adiantamentos à Fornecedores	130.314.507	127.145.968	75,6%	97,6%	134.556.976	77,4%	103,3%	143.760.026	76,5%	110,3%
Impostos a Recuperar	2.722.473	2.153.693	1,3%	79,1%	2.186.378	1,3%	80,3%	2.206.609	1,2%	81,1%
Titulos a Receber	190.000	190.000	0,1%	100,0%	190.000	0,1%	100,0%	190.000	0,1%	100,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.564.527	12.474.848	7,4%	99,3%	12.551.783	7,2%	99,9%	12.534.820	6,7%	99,8%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.499.425	1.430.399	0,9%	95,4%	1.429.933	0,8%	95,4%	1.429.933	0,8%	95,4%
Créditos e Valores	1.499.425	1.430.399	0,9%	95,4%	1.429.933	0,8%	95,4%	1.429.933	0,8%	95,4%
Outros Creditos - contas de	1.499.425	1.430.399	0,9%	95,4%	1.429.933	0,8%	95,4%	1.429.933	0,8%	95,4%
PERMANENTE	11.065.102	11.044.449	6,6%	99,8%	11.121.850	6,4%	100,5%	11.104.886	5,9%	100,4%
Investimentos	1.986.588	1.986.588	1,2%	100,0%	1.986.588	1,1%	100,0%	1.986.588	1,1%	100,0%
Imobilizado	9.071.480	9.050.828	5,4%	99,8%	9.128.228	5,3%	100,6%	9.111.265	4,8%	100,4%
Intangível	7.034	7.034	0,0%	100,0%	7.034	0,0%	100,0%	7.034	0,0%	100,0%
PASSIVO	172.904.366	168.196.081	100,0%	97,3%	173.852.869	100,0%	100,5%	187.919.806	100,0%	108,7%
CIRCULANTE	155.301.123	152.908.966	90,9%	98,5%	155.448.099	89,4%	100,1%	171.600.227	91,3%	110,5%
Fornecedores	8.048.513	7.069.837	4,2%	87,8%	6.845.133	3,9%	85,0%	6.586.677	3,5%	81,8%
Empréstimos e Financiamentos	16.069.192	14.393.066	8,6%	89,6%	13.160.181	7,6%	81,9%	13.392.943	7,1%	83,3%
Obrigações Tributárias	24.739.762	24.879.945	14,8%	100,6%	25.179.456	14,5%	101,8%	25.255.585	13,4%	102,1%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	21.734.355	22.121.352	13,2%	101,8%	22.725.812	13,1%	104,6%	23.081.031	12,3%	106,2%
Adiantamento de Clientes	49.188.246	48.923.830	29,1%	99,5%	48.865.063	28,1%	99,3%	58.400.134	31,1%	118,7%
Outras Contas a Pagar	35.521.056	35.520.936	21,1%	100,0%	38.672.454	22,2%	108,9%	44.883.857	23,9%	126,4%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.454.689	2.429.302	1,4%	99,0%	3.271.338	1,9%	133,3%	4.500.494	2,4%	183,3%
Empréstimos e Financiamentos	485.072	468.828	0,3%	96,7%	1.362.081	0,8%	280,8%	2.591.236	1,4%	534,2%
Parcelamento de Impostos	1.969.617	1.960.474	1,2%	99,5%	1.909.257	1,1%	96,9%	1.909.257	1,0%	96,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.148.554	12.857.814	7,6%	84,9%	15.133.432	8,7%	99,9%	11.819.085	6,3%	78,0%
Capital Social	7.000.000	7.000.000	4,2%	100,0%	7.000.000	4,0%	100,0%	7.000.000	3,7%	100,0%
Reserva de Capital	825.416	825.416	0,5%	100,0%	825.416	0,5%	100,0%	825.416	0,4%	100,0%
Capital Social - Cisão Leão Engenharia	50.394.851	50.394.851	30,0%	100,0%	50.394.851	29,0%	100,0%	50.394.851	26,8%	100,0%
Prejuízos Acumulados	-41.260.496	-41.260.496	-24,5%	100,0%	-41.260.496	-23,7%	100,0%	-41.260.496	-22,0%	100,0%
Resultado do Exercício	-1.811.218	-4.101.958	-2,4%	226,5%	-1.826.340	-1,1%	100,8%	-5.140.687	-2,7%	283,8%

DRE Acumulada - R\$	abr/22	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	23.760.607	34.319.408	-	-	43.081.100	-	-	50.932.291	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-5.172.844	-7.641.429	-	-	-9.211.910	-	-	-10.547.614	-	-
= RECEITA LÍQUIDA	18.587.763	26.677.979	100,0%	143,5%	33.869.190	100,0%	182,2%	40.384.677	100,0%	217,3%
(-) Custos de Produtos e Serviços Vendidos	-18.070.374	-27.764.925	-104,1%	153,6%	-31.702.892	-93,6%	175,4%	-40.764.250	-100,9%	225,6%
= Resultado Bruto	517.388	-1.086.945	-4,1%	-210,1%	2.166.298	6,4%	418,7%	-379.573	-0,9%	-73,4%
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-2.328.606	-3.015.013	-11,3%	129,5%	-3.992.638	-11,8%	171,5%	-4.562.769	-11,3%	195,9%
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-1.840.620	-2.423.345	-9,1%	131,7%	-3.284.206	-9,7%	178,4%	-3.774.353	-9,3%	205,1%
(-) Despesas Financeiras	-272.229	-310.621	-1,2%	114,1%	-378.515	-1,1%	139,0%	-418.804	-1,0%	153,8%
(-) Depreciações e amortizações	-84.011	-104.664	-0,4%	124,6%	-125.964	-0,4%	149,9%	-147.496	-0,4%	175,6%
(+) Outras receitas/despesas operacionais	-149.118	-196.826	-0,7%	132,0%	-235.748	-0,7%	158,1%	-258.743	-0,6%	173,5%
(+) Receitas Financeiras	17.373	20.444	0,1%	117,7%	31.795	0,1%	183,0%	36.627	0,1%	210,8%
= Resultado Operacional	-1.811.218	-4.101.958	-15,4%	226,5%	-1.826.340	-5,4%	100,8%	-4.942.342	-12,2%	272,9%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-198.345	-0,6%	100,0%	-198.345	-0,5%	100,0%
= Resultado do Exercício	-1.811.218	-4.101.958	-15,4%	226,5%	-2.024.684	-6,0%	111,8%	-5.140.687	-12,7%	283,8%

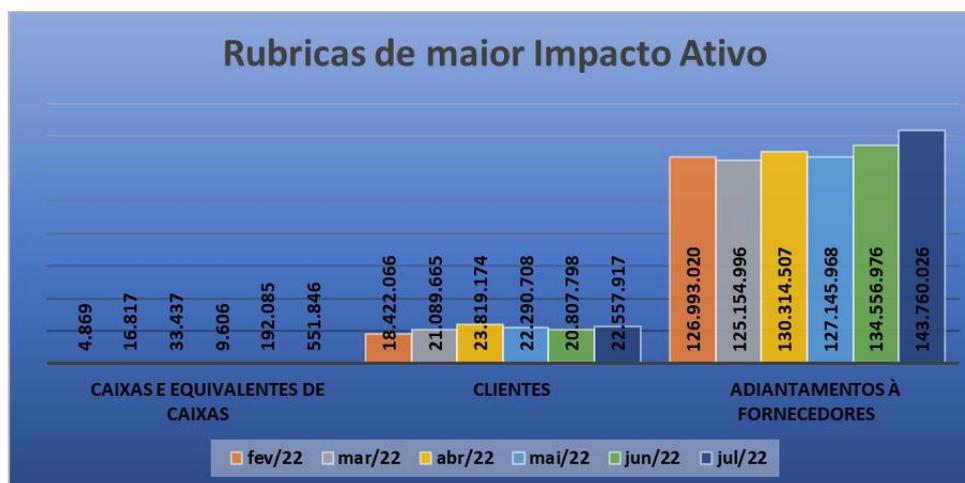
A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras do exercício 2022 demonstra que a Recuperanda opera normalmente, porém apresenta resultado operacional negativo, devido principalmente ao elevado valor de custo que acumuladamente nos meses

de janeiro a julho de 2022 se fizeram superior à receita líquida apurada, o que contribuiu para resultados negativos consecutivos.

I.1.1. Evolução do Ativo



O Ativo total no semestre que compreende os meses de fevereiro a julho de 2022, apresentou crescimento de 14%, não apresentando linearidade. As rubricas responsáveis por este aumento referem-se a Disponíveis, Clientes e Adiantamentos a Fornecedores.

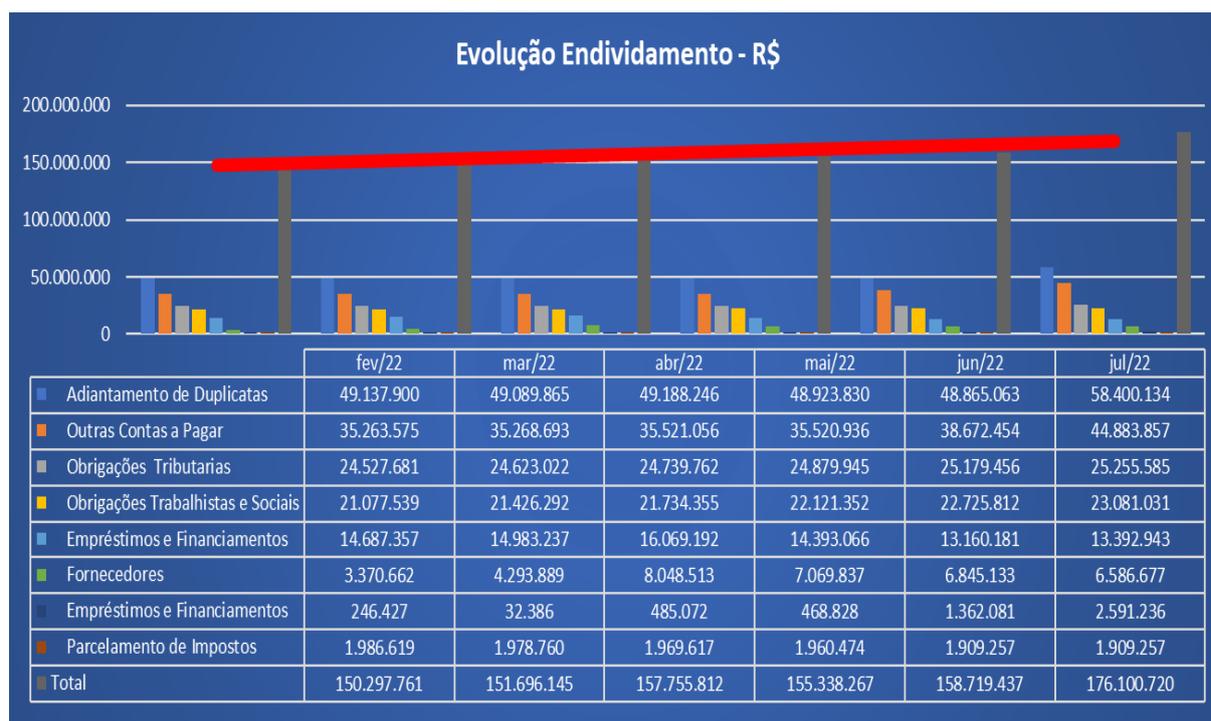


Abaixo segue quadro com Clientes de maior representatividade em julho 2022.

Cientes - R\$	jul/22	%
AUTEM ENGENHARIA LTDA	10.392.061	43%
DURSARP - DEP URB SAN RIB PRETO - SP	4.526.532	19%
AUTOVIAS S A	1.209.383	5%
BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA EIRELI	429.112	2%
CCL - CONSTRUTORA CAPITAL - EIRELI	319.772	1%
ARAMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA	299.838	1%
DATEC ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA	288.420	1%
VIRALCOOL ACUCAR E ALCOOL LTDA	279.000	1%
JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	242.903	1%
TRIANGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A	229.010	1%
PLG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	228.761	1%
MTO DAMHA FIT UBERABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	218.750	1%
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA VERDE MATAO SPE LTDA	200.710	1%
Sub- Total	18.864.252	79%
Demais Clientes	6.364.770	27%
Adiantamento a clientes	- 1.301.676	-5%
Total Geral	23.927.345	100%

I.1.2. Evolução do Endividamento

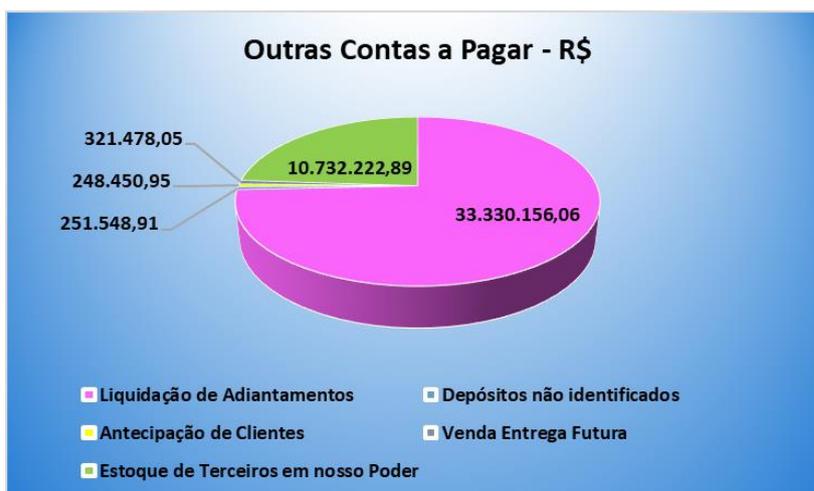
A Recuperanda não apresenta em seu balancete de verificação, os valores segregados em credores concursais e extraconcursais.



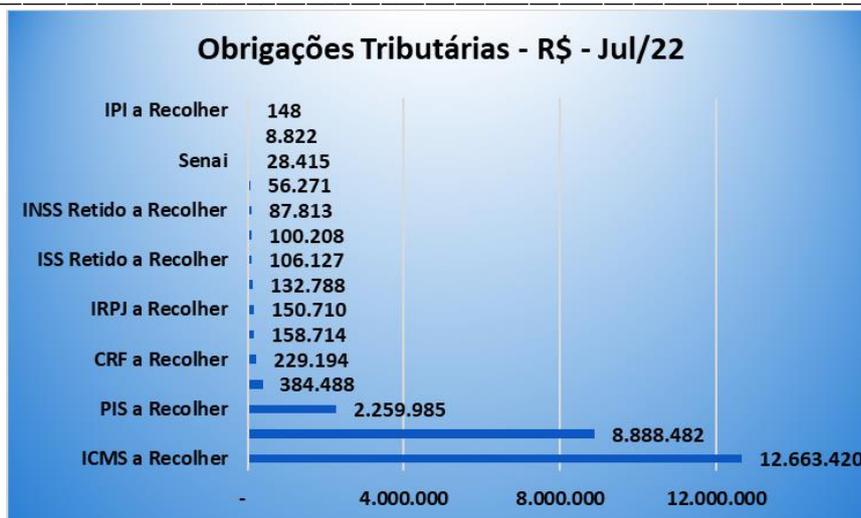
A rubrica Fornecedores soma o montante de R\$ 6,5 milhões. Foi encaminhado relatório financeiro que não condiz com o valor contábil do mesmo período, causando estranheza devido o relatório trazer valores negativos para alguns fornecedores:

Fornecedor	jul/22
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.262.128
CIA. ULTRAGAZ S/A	2.203.567
STRATURA ASFALTOS S/A	1.909.377
REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.907.375
DICOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.203.800
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	1.159.419
ARCELOR MITTAL BRASIL SA	835.038
FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	772.114
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	769.152
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	718.307
Subtotal	16.740.276
DEMAIS FORNECEDORES	10.930.602
Total Fornecedores a Pagar	27.670.878
DIVERSOS FORNECEDORES COM SALDO NEGATIVO	- 11.153.042
ALEXANDRE NADER SOCIEDADA INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	- 644.000
LISSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	- 735.627
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	- 974.649
VITOR MATINATA BERCHIELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	- 1.213.786
AUTEM ENGENHARIA S/A	- 1.339.883
FORNECEDOR TITULOS A PAGAR	- 1.405.987
ATIVAADM ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	- 4.722.035
Total de Fornecedores com saldo negativo	- 22.189.008
Total Geral do Relatório Financeiro	5.481.870

Equivalente a 33% do Endividamento total, a rubrica Adiantamento de Duplicatas apresentou crescimento de 19% no semestre. A Recuperanda se utiliza desta negociação junto as instituições financeiras para financiar parte de sua operação.



As Obrigações Tributárias, apresentam 14% do endividamento total, com variações mensais crescentes, devido apuração dos impostos sobre vendas. Nota-se que a Recuperanda vem efetuando os recolhimentos mensais atuais, ficando pendente os recolhimentos de exercícios anteriores.



As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias somam R\$ R\$ 23,0 milhões, dos quais 77% referem-se a Obrigações Sociais, com o valor mais significativo referente a INSS R\$ 13,9 milhões, que não apresenta recolhimento e FGTS R\$ 2,8 milhões.



I.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta Patrimônio Líquido na importância de R\$ 11,8 milhões.

I.1.4. Evolução das Contas de Resultado

As Receitas líquidas no exercício 2022 se fizeram maior 43%, comparado ao mesmo período do exercício 2021.



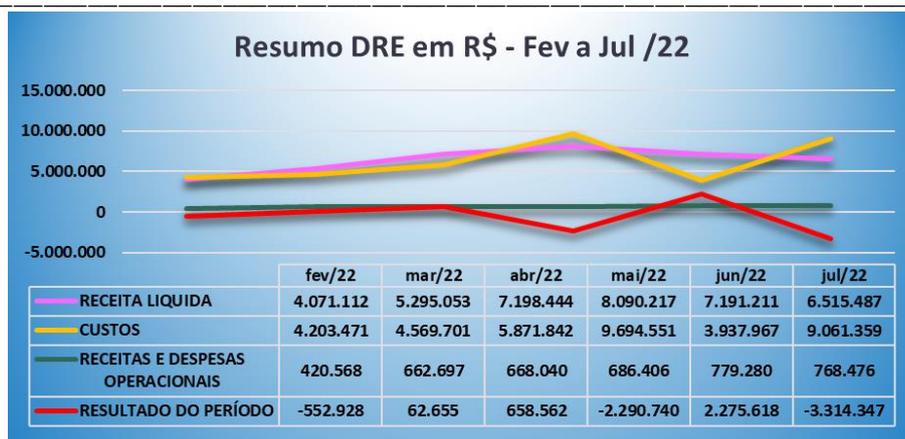
Ao analisar o total de despesas do exercício 2022, que somam a importância de R\$ 4,5 milhões, nota-se que as despesas que mais impactaram para o resultado negativo auferido foram:

Despesas Gerais e Administrativas	Total até 07/22	%	Tipo de Despesa
Indenizações Trabalhistas	1.010.889	22%	Despesas Gerais
Serviços Prestados de Terceiros	961.823	21%	Despesas com Pessoal
Combustíveis e Lubrificantes	742.667	16%	Despesas Gerais
Pedágios	219.200	5%	Despesas Gerais
Jrs passivos fornecedores	194.435	4%	Despesas Financeiras
Descontos concedidos	134.073	3%	Despesas Financeiras
Custas Processuais	103.137	2%	Despesas Gerais
Taxas diversas	99.398	2%	Despesas Tributárias
Total	3.465.623	76%	

Os valores de Custo também impactam de forma relevante no resultado negativo, sendo que ele se faz maior que a Receita Líquida no exercício 2022.

Resultado Bruto	Jan a Jul /22
=RECEITA LIQUIDA	40.384.677
(-) Custos de Produtos e Serviços Vendidos	- 40.764.250
= Resultado Bruto	- 379.573

I.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado



I.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou relatório de Fluxo de Caixa para o período em análise.

I.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,17	0,16	0,15	0,15
Liquidez Corrente	1,03	1,02	1,04	1,02
Liquidez Geral	1,03	1,01	1,03	1,00
Índices de Estrutura de Capitais	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Endividamento	10,41	12,08	10,49	14,90
Composição do Endividamento	0,98	0,98	0,98	0,97
Imobilização dos Recursos Não Correntes	9,02	10,09	8,69	10,66
Administração do Capital de Giro - R\$	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Capital Circulante Líquido	R\$ 5.038.716,19	R\$ 2.812.267,59	R\$ 5.852.987,54	R\$ 3.784.759,13
Necessidade de Capital de Giro	R\$ 21.074.471,20	R\$ 17.195.727,50	R\$ 18.821.083,51	R\$ 16.625.855,93
Saldo em Tesouraria	-R\$ 16.035.755,01	-R\$ 14.383.459,91	-R\$ 12.968.095,97	-R\$ 12.841.096,80

A análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros, não apresenta dificuldades para contemplação das suas atividades financeiras, no qual se refere a rubricas de disponibilidades para quitação de obrigações a curto prazo, uma vez que seus bens e direitos são suficientes para suprir o endividamento.

I.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de julho:

Funcionários em:	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Saldo Inicial	223	226	226	215	222	227	241
Admissão/ Retorno de Afastamento	3	-	-	7	5	14	
Demissão/ Afastamento	-	-	11	-			1
Saldo Final	226	226	215	222	227	241	240

Dados: *Relação de Folha de Pagamento*

- Foram considerados para este quadro os colaboradores com CAT 01 e 07. Além disso, se faz necessário esclarecimentos quanto a movimentação entre afastados, demitidos e admitidos.

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja,

as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Na data da homologação do Plano de Recuperação Judicial em 11 de junho de 2018, os credores encontravam-se constituídos como segue abaixo:

CLASSE I – CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO (Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial)

Os titulares de créditos trabalhistas (Classe I) estão representados por 538 (quinhentos e trinta e oito) credores, cujo montante soma a quantia de R\$ 5.946.011,32 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, onze reais e trinta e dois centavos). Os créditos trabalhistas serão pagos sem deságio, sendo o valor mínimo garantido de até 03 (três) salários mínimos por credor, até o limite do valor habilitado na lista de credores, em até 12 (doze) meses. O pagamento do saldo remanescente que ultrapassar o valor mínimo, sofrerá deságio de 60% (sessenta por cento) e o saldo restante, de 40% (quarenta por cento) será pago em até 12 (doze) meses, contados da homologação do aditivo ao PRJ.

CLASSE III – CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS

Os titulares de créditos quirografários (Classe III) estão representados por 353 (trezentos e cinquenta e três) credores, que somam dívidas no montante de R\$ 14.346.916,21 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Aos credores com créditos quirografários (Classe III) não será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da Lista de Credores, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento). A correção mensal sobre o saldo devedor será pela Taxa Referencial (TR), a partir do pedido recuperacional, acrescido de juros de 3% a.a., calculado desde a homologação do PRJ. Os pagamentos serão realizados em 96 (noventa e seis) parcelas, com início após o período de carência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da homologação judicial do PRJ.

CLASSE IV – CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os titulares de créditos da classe das Microempresas (ME's) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's), ou seja, Classe IV, estão representados por 191 (cento e noventa e um) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 1.518.952,64 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Os credores de microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), serão pagos com correção mensal calculada sobre o saldo devedor pela Taxa Referencial (TR), a partir do pedido recuperacional, acrescido de juros de 3% a.a., calculado a partir da homologação do PRJ. Os pagamentos serão em 36 parcelas, contados após o período de carência de 18 (dezoito) meses e após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O quadro sinótico demonstra que a Recuperanda realiza pagamentos de valores no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado, no entanto, justifica que os pagamentos não efetuados se devem em razão de os credores não terem informado os dados bancários para depósito.

Classes	QGC homologado - R\$	(-) Deságio - R\$	Valor após deságio - R\$	Valor que deveria ser pago até Ago/22 - R\$	(-) Pagamentos efetuados até Ago/2022 - R\$	Valor em aberto - R\$	Valor a vencer R\$
	A	B	C=A-B	D	E	F	G=C-D
I - Trabalhista	15.216.940,35	9.130.164,21	6.086.776,14		5.674.292,80	412.483,34	412.483,34
III - Créditos Quirografários	101.295.682,40	60.777.409,44	40.518.272,96	13.506.090,99	174.213,17	13.331.877,82	27.012.181,97
IV - Creditos ME e EPP	1.647.089,50	988.253,70	658.835,80	219.611,93	129.339,23	90.272,70	439.223,87
Total	118.159.712,25	70.895.827,35	47.263.884,90	13.725.702,92	5.977.845,20	13.834.633,86	27.863.889,18

Anexo IV - Relatório de Diligência Realizada

Data: 03/05/22

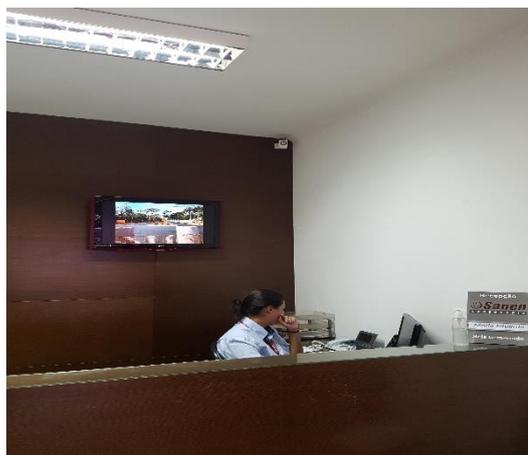
Local: Escritório e Fábrica – Avenida Thomaz Alberto Whitely, nº 5105 – CEP. 14078-550 - Jardim Jôquei Clube - Ribeirão Preto – SP

Responsável: Sr. Jeferson de Zorzi

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Fabiano Garcia, responsável pela Controladoria.

Recepção / Diretoria



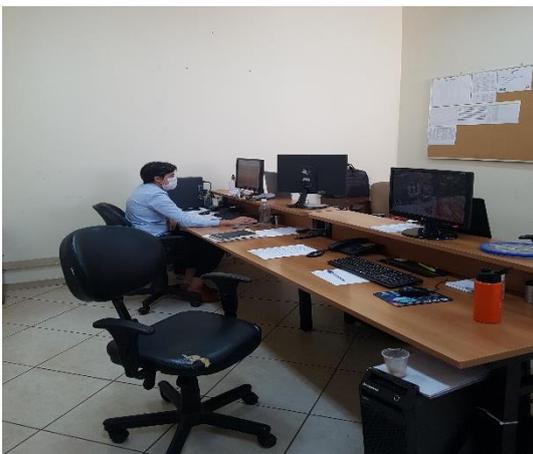


Recepção / Administração

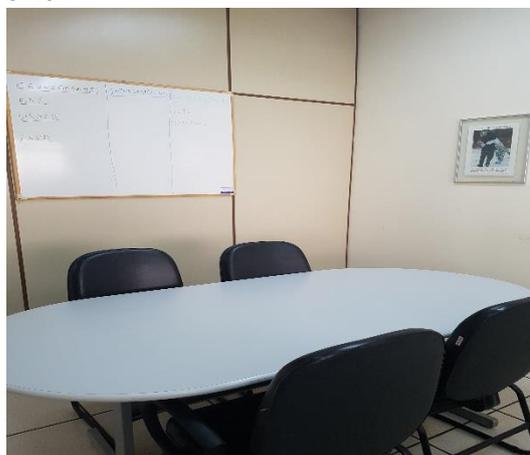
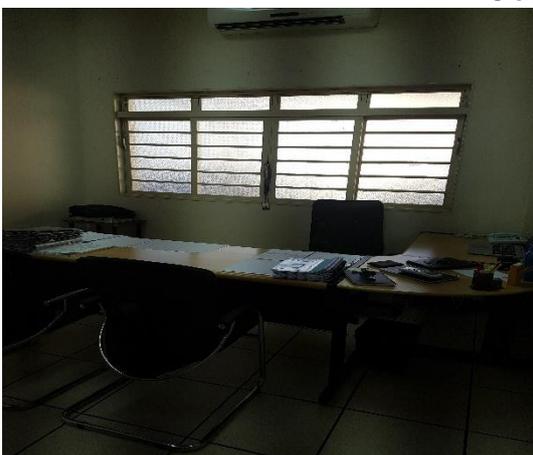


Área Administrativa / Operacional





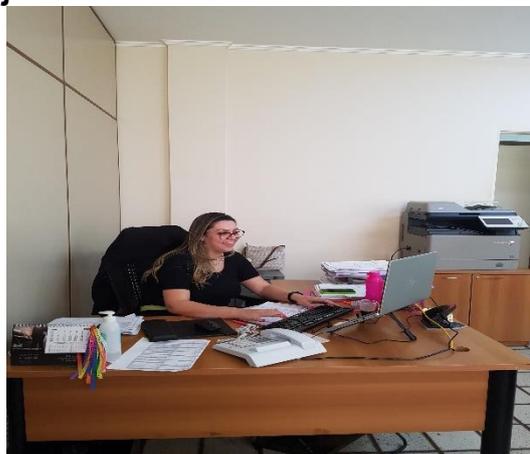
Controladuría



Financeiro



Área de Planejamento

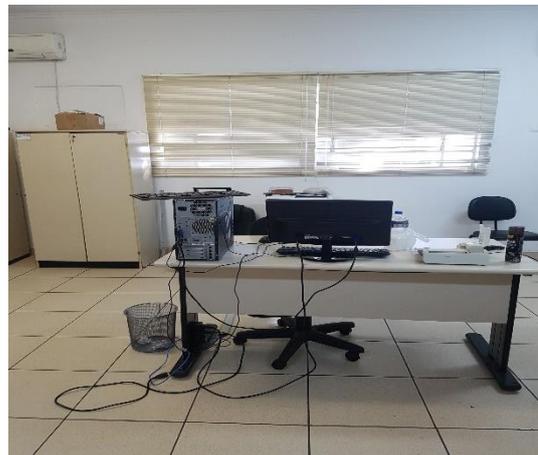




Área Jurídica



Área de Informática





Área de Treinamento



Controlador de Ponto



Estacionamento



Fábrica de Tubos









Pátio





Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Demonstração do Fluxo de Caixa;
2. Relatório com a segregação das dívidas concursais e extraconcursais;
3. Controle dos pagamentos já efetuados a todas as Classes (credores concursais), com o intuito de confronto com as informações já apresentadas;
4. Justificar o valor de Indenizações trabalhistas que somam em julho de 2022, R\$ 1.010.889; e,
5. A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/12/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/03/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/05/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
28/07/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/07/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
28/08/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
28/09/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
02/09/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
01/10/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
29/11/2017	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
05/12/2017	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/09/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/04/2018	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
10/05/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 05 a 07/2022
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)		Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)		Anexo III
2.2.8.1. N/A		
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

Anexo II: A Recuperanda apresenta Endividamento na ordem de R\$ 176,0 milhões dos quais 14% do Endividamento total referem-se as Obrigações Fiscais, os valores demonstrados no balancete não estão segregados em concursais e extraconcursais.